



DECRETO Nº 786 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO 1498/21 ART20 VI de 29 de setembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.090,00 (Sessenta e Cinco Mil e Noventa Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319113000000	2009	2.500,00
0401	319113000000	2190	2.400,00
0501	319113000000	2022	12.200,00
0601	319113000000	2023	4.250,00
0701	319113000000	2028	4.200,00
0704	319113000000	2070	4.120,00
0704	319113000000	2175	12.350,00
0901	319113000000	2006	18.500,00
1002	319113000000	2193	4.570,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 65.090,00(Sessenta e Cinco Mil e Noventa Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	319113000000	2018	65.090,00

Art. 3º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 65.090,00 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVENTA REAIS), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
24 de OUTUBRO de 2022.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO